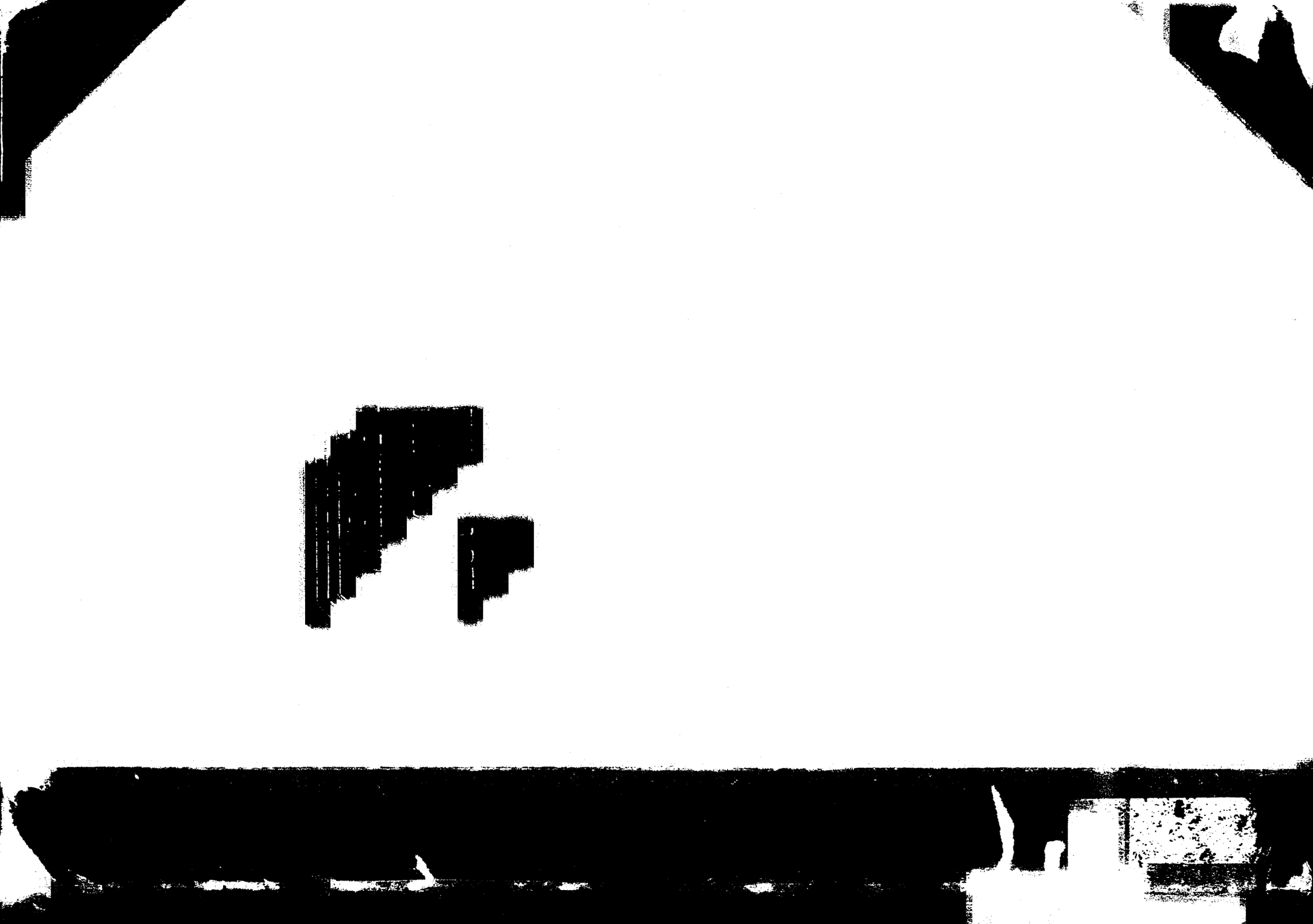

Termo de abertura

Este livro é destinado aos autos de posse do pessoal da Universidade do Porto e contém 150 (cento e cinquenta) folhas todas numeradas e autenticadas com a seguinte chancela que uso

Universidade do Porto, 13 de Junho de 1969

O Reitor

Licenciado António Jorge Ferreira Filipe - segundo-assistente, além do quadro, do 1º grupo da Faculdade de Economia

Aos treze dias do mês de Junho de mil novecentos e sessenta e nove, pelas catorze horas e trinta minutos, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor Prof. Doutor Manuel Correia de Barros Júnior, comigo António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu o Licenciado António Jorge Ferreira Filipe, portador do bilhete de identidade nº 1836522, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 18 de Outubro de 1965, a fim de tomar posse do lugar de segundo-assistente, além do quadro, do 1º Grupo da Faculdade de Economia, para que foi contratado, por despacho, digo, por conveniência urgente de serviço, conforme autorização concedida por despacho ministerial de 3 do corrente, comunicado por ofício da Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, nº 638, Lº UP-12 de 4.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis e desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas pelo Exmº Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando desde logo investido no exercício do mesmo.

Esta posse que é provisória, converter-se-á em definitiva com a publicação no Diário do Governo, do despacho que aprove o respectivo contrato. a)

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas e a declaração a que se refere a lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Exmº Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible]

20$00 PORTUGAL VINTE ESCUDOS

[illegible]

a) D. Govº nº 158 de 8-7-69 [illegible]

Licenciado Luciano Carneiro Moreira da Silva.

segundo-assistente, além do quadro, do 6º Grupo (Electrotecnia) da Faculdade de Engenharia

Aos treze dias do mês de Junho de mil novecentos e sessenta e nove, pelas quinze horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor Prof. Doutor Manuel Correia de Barros Júnior, comigo António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e secretário da mesma Universidade, compareceu o licenciado Luciano Carneiro Moreira da Silva, portador do bilhete de identidade nº 1819771, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 5 de Agosto de 1965, a fim de tomar posse do lugar de segundo-assistente, além do quadro, do 6º grupo (Electrotecnia) da Faculdade de Engenharia, para que foi contratado por conveniência urgente de serviço, conforme autorização concedida por despacho ministerial de 3 do corrente, comunicado por ofício da Direcção-geral do Ensino Superior e das Belas Artes, nº 260 1ª UP-12 de 3.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e mais leis e desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas pelo Exmº Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando desde logo investido no exercício do mesmo.

Esta posse que é provisória, converter-se-á em definitiva com a publicação no Diário do Governo, do despacho que aprove o respectivo contrato. a)

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas e a declaração a que se refere a lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Exmº Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

a) D. Gov. nº 155 de 4-7-969

Luciano Carneiro Moreira da Silva

PORTUGAL VINTE ESCUDOS

MC Olimpia Loureiro Pereira - tratador de animais, além do quadro da Faculdade de Farmácia

Aos dezasseis dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e nove, pelas onze horas e trinta minutos, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor Professor Doutor Manuel Correia de Barros Júnior, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu Olimpia Loureiro Pereira, portadora do bilhete de identidade nº 1786692, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 4 de Fevereiro de 1969 a fim de tomar posse do lugar de tratador de animais, além do quadro, da Faculdade de Farmácia, para que foi contratado por despacho de 26 de Maio findo, publicado no Diário do Governo, 2ª série, nº 138 de 14 do mesmo mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

20$00 PORTUGAL VINTE ESCUDOS

Olimpia Loureiro Pereira

[illegible]

M/C Tomás António Moreira Mota - continuo de segunda - classe da Faculdade de Medicina

Aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e nove, pelas quinze horas e trinta minutos, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor Professor Doutor Manuel Correia de Barros Júnior, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu o tratador de animais da Faculdade de Medicina, Tomás António Moreira Mota, portador do bilhete de identidade nº 1693940, passado pela Subrecção do Porto do Arquivo de Identificação em 19 de Novembro de 1964 a fim de tomar posse do lugar de continuo de segunda - classe da Faculdade de Medicina, para que foi contratado por despacho de 30 de Maio findo, publicado no Diário do Governo, 2ª série, nº 141 de 18 do mesmo mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas, um requerimento pedindo a rescisão do contrato de tratador de animais e a declaração a que se refere a lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Exmº Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

Tomás António Moreira Mota

[illegible]

MC

Maria Manuela Mesquitão de Castro Tavares - auxiliar de naturalista, além do quadro, da Faculdade de Ciências.

Aos vinte dias do mês de Junho de mil novecentos e sessenta e seis, pelas dezasseis horas e trinta minutos, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor Professor Doutor Manuel Correia de Barros Júnior, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade compareceu o catalogador, além do quadro, do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico, anexo à Faculdade de Ciências, Maria Manuela Mesquitão de Castro Tavares, portadora do bilhete de identidade nº 1940893, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 30 de Maio de 1966, a fim de tomar posse do lugar de auxiliar de naturalista, além do quadro, da Faculdade de Ciências, para que foi contratado por despacho de 29 de Maio findo, publicado no Diário do Governo, 2ª série, nº 143 de 20.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e mais leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas, um Requerimento pedindo a rescisão do contrato de catalogador, além do quadro, do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico, anexo à Faculdade de Ciências e a declaração a que se refere a lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Exmº Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

20$00

Maria Manuela [redacted] de Castro Tavares

VINTE ESCUDOS

Reinhold Lauf

MC Salentim Fernando Moreira de Sousa - jardineiro do segundo-classe do Instituto Geofísico, anexo à Faculdade de Ciências

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e nove, pelas quinze horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor Professor Doutor Manuel Correia de Barros Júnior, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu Salentim Fernando Moreira de Sousa, portador do bilhete de identidade n.º 861 364, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 23 de janeiro de 1969 a fim de tomar posse do lugar de jardineiro de segunda-classe do Instituto Geofísico, anexo à Faculdade de Ciências, para que foi contratado por despacho de 29 de maio findo, publicado no Diário do Governo, 2.ª série, n.º 141 de 18 do corrente mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible] o subscrevo

[illegible]

Valentim Fernando Moreira de Sousa

[illegible]

Nº Doutor Eduardo Silvério Abranches de Soveral - professor extraordinário do 6º Grupo (Filosofia) da 2ª Secção (Ciências Histórico-Filosóficas) da Faculdade de Letras

Aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e nove, pelas quinze horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor Prof. doutor Manuel Correia de Barros Júnior, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu o Director do Centro de Inquérito Assistencial exercendo em comissão de serviço o Encarregado de Curso do 6º grupo (Filosofia) da 2ª secção (Ciências Histórico-Filosóficas) da Faculdade de Letras Doutor Eduardo Silvério Abranches de Soveral, portador do bilhete de identidade nº 1486026 passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 29 de Outubro de 1965 a fim de tomar posse do lugar de professor extraordinário do 6º Grupo (Filosofia) da 2ª secção (Ciências Histórico-Filosóficas) da Faculdade de Letras, para que foi nomeado por portaria de 2 de Maio findo, publicada no Diário do Governo, 2ª série, nº 146 de 24 do corrente mês, ficando sujeito a recondução no fim de três anos de exercício.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e mais leis, desempenharia pontualmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas, um requerimento pedindo a rescisão do contrato de extraordinário de curso da Faculdade de Letras, um requerimento pedindo a exoneração do lugar de Director do Centro de Inquérito Assistencial e a declaração a que se refere a lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Exmº Reitor, pelo empossado e por mim,

20$00
PORTUGAL
VINTE ESCUDOS

MC Doutor Emídio José Ribeiro - professor catedrático de Propedêutica Médica e Semiótica Laboratorial da Faculdade de Medicina

Aos sete dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e nove, pelas quinze horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor Prof. Doutor Manuel Correia de Barros Júnior, comigo António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu o Prof. extraordinário, do 6º grupo da Faculdade de Medicina, Doutor Emídio José Ribeiro, portador do bilhete de identidade nº 825 109, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 13 de Setembro de 1968, a fim de tomar posse do lugar de professor catedrático de Propedêutica Médica e Semiótica Laboratorial da Faculdade de Medicina, para que foi nomeado por portaria de 22 de Maio, publicada no Diário do Governo, 2ª série nº 155 de 4 do corrente mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e mais leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Exmº Reitor lhe foi conferido o posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas, um requerimento pedindo a exoneração do cargo de Professor extraordinário e a declaração a que se refere a lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Exmº Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

20$00 PORTUGAL

1ª C Belmina Pereira
Maria José Teixeira Guedes - preparadoras, além do quadro da Faculdade de Farmácia

Aos oito dias do mês de Julho de mil novecentos e sessenta e cinco, pelas dezasseis horas, no Gabinete do Reitor da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor Prof. Doutor Manuel Correia de Barros Júnior, comigo António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceram, Belmina Pereira e Maria José Teixeira Guedes, portadoras, respectivamente, do bilhete de identidade nº 1927627, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 3 de Maio de 1965 e nº 1785193, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 21 de Junho de 1965, a fim de tomarem posse dos lugares de preparador, além do quadro, da Faculdade de Farmácia, para que foram contratados por despacho de 14 de Junho findo, publicado no Diário do Governo, 2ª série nº 156 de 5 do corrente mês.

E depois de terem declarado, por sua honra que cumpririam com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenhariam fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Exmº Reitor lhes foram conferidos os poses dos cargos acima indicados, ficando, desde logo, investidos no exercício dos mesmos.

Os empossados apresentaram os competentes diplomas de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Exmº Reitor, pelos empossados e por mim, [illegible]

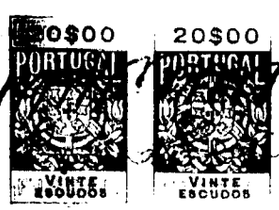

Maria José Teixeira Guedes

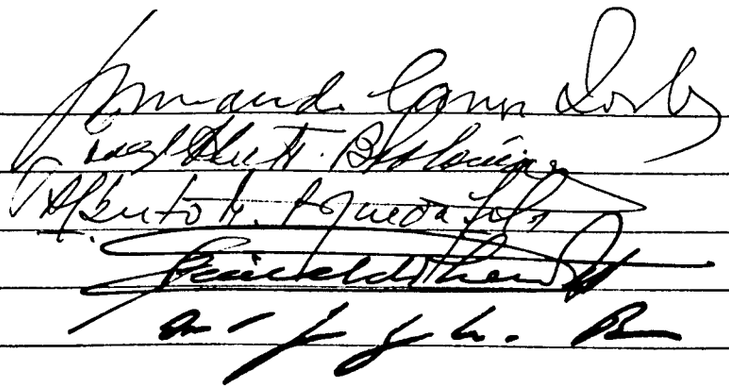

Maria Alice Guimarães Neves – auxiliar de laboratório, além do quadro da Faculdade de Ciências

Aos nove dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e nove, pelas quinze horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor Professor Doutor Manuel Correia de Barros Júnior, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu Maria Alice Guimarães Neves, portadora do bilhete de identidade n.º 1 936 532, passado pela Subsecção do Porto da Arquivos de Identificação em 17 de Junho de 1966 a fim de tomar posse do lugar de auxiliar de laboratório, além do quadro da Faculdade de Ciências, para que foi contratado por despacho de 16 de Junho findo, publicado no Diário do Governo, 2.ª série, n.º 156, de 5 do corrente mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Reitor, pelo empossado e por mim, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito, secretário da Reitoria, que o redigi.

20$00 PORTUGAL VINTE ESCUDOS

Maria Alice Guimarães Neves

MC Manuel Loureiro de Almeida - serventé, além do quadro, da Faculdade de Farmácia

Aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e nove, pelas quinze horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor Prof. Doutor Manuel Correia de Barros Júnior, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e secretário da mesma Universidade, compareceu Manuel Loureiro de Almeida, portador do bilhete de identidade nº 3518666, passado pela subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 18 de Dezembro de 1967, a fim de tomar posse do lugar de serventé, além do quadro, da Faculdade de Farmácia, para que foi contratado por despacho de 21 de Junho findo, publicado no Diário do Governo, 2ª série, nº 159 de 9 do corrente mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e mais leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

Manuel Loureiro de Almeida

VINTE ESCUDOS

Doutor Fernando Octávio dos Santos Pinto Serrão

professor extraordinário do 2º grupo (Química) da 2ª secção (Ciências Físico-Químicas) da Faculdade de Ciências.

Aos dezassete dias do mês de Junho de mil novecentos e sessenta e nove, pelas quinze horas, no Gabinete do Reitor da Universidade do Porto, onde se encontrava o Exmº Reitor Professor Doutor Manuel Correia de Barros Júnior, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu o primeiro-assistente do 2º grupo (Química) da 2ª secção (Ciências Físico-Químicas) da Faculdade de Ciências, Doutor Fernando Octávio dos Santos Pinto Serrão, portador do bilhete de identidade nº 1834726, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 16 de Abril de 1966, a fim de tomar posse do lugar de professor extraordinário do 2º grupo (Química) da 2ª secção (Ciências Físico-Químicas) da Faculdade de Ciências, para que foi nomeado por portaria de 23 de Junho findo, publicada no Diário do Governo, 2ª série, nº 164 de 15 do corrente mês, ficando sujeito a recondução no fim de três anos de exercício.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e mais Leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas, um requerimento pedindo a rescisão do contrato de primeiro assistente e a declaração a que se refere a lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

20$00
PORTUGAL
VINTE ESCUDOS

1ºC António Tomás Pinto de Aguiar - chefe de serviço, além do quadro, da Faculdade de Engenharia

Aos dezassete dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e nove, pelas quinze horas e trinta minutos, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor Professor Doutor Manuel Ferreira de Barros Júnior, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em direito e Secretário da mesma Universidade compareceu o ajudante de preparador, além do quadro, do laboratório de Química Industrial da Faculdade de Engenharia, António Tomás Pinto de Aguiar, portador do bilhete de identidade nº 982275, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 9 de Agosto de 1968, a fim de tomar posse do lugar de chefe de serviço, além do quadro, da Faculdade de Engenharia, para que foi contratado por despacho de 30 de junho findo, publicado no Diário do Governo, 2ª série, nº 166 de 17 do corrente mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e as suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas, um requerimento pedindo a rescisão do contrato de ajudante de preparador, além do quadro e a declaração a que se refere a lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Exmº Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible]

[illegible]

Vitor Manuel Ferreira Carneiro - técnico experimentador, além do quadro, da Faculdade de Engenharia.

Aos dezassete dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dezasseis horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor Professor Doutor Manuel Correia de Barros Júnior, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e secretário da mesma Universidade compareceu o preparador, além do quadro, do Laboratório de Hidráulica da Faculdade de Engenharia, Vitor Manuel Ferreira Carneiro, portador do bilhete de identidade nº 1328494, passado pela Secção Central dos Serviços de Identificação de Lisboa em 16 de julho de 1966, a fim de tomar posse do lugar de técnico experimentador, além do quadro, da Faculdade de Engenharia, para que foi contratado por despacho de 30 de junho findo, publicado no Diário do Governo, 2ª série nº 166 de 17 do corrente mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e mais leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas, um requerimento pedindo a rescisão do contrato de preparador, além do quadro, e a declaração a que se refere a lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Exmº Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

Vitor Manuel Ferreira Carneiro

Alfredo dos Santos Silva - jardineiro de primeira-classe, além do quadro, do jardim botânico do Instituto de Botânica "Dr. Gonçalo Sampaio", anexo à Faculdade de Ciências.

Aos dezoito dias do mês de Julho de mil novecentos e sessenta e nove, pelas quinze horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor Professor Doutor Manuel Correia de Barros Júnior, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade compareceu o jardineiro de segunda-classe, além do quadro, do jardim Botânico do Instituto de Botânica "Dr. Gonçalo Sampaio", anexo à Faculdade de Ciências, Alfredo dos Santos Silva, portador do bilhete de identidade nº 2742192, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 22 de Junho de 1967, a fim de tomar posse do lugar de jardineiro de primeira-classe, além do quadro, do jardim botânico do Instituto de Botânica "Dr. Gonçalo Sampaio", anexo à Faculdade de Ciências, para que foi contratado por despacho de 30 de Junho findo, publicado no Diário do Governo, 2ª série, nº 166 de 17 do corrente mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas, um requerimento pedindo a rescisão do contrato de jardineiro de segunda-classe, além do quadro e a declaração a que se refere a lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Exmo Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

20$00
PORTUGAL
VINTE ESCUDOS

14 João da Silva Araújo – coletor de primeira-classe, além do quadro, da Faculdade de Ciências.

Aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e nove, pelas quinze horas e trinta minutos, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor Professor Doutor Manuel Correia de Barros Queiroz, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e secretário desta mesma Universidade compareceu o jardineiro de primeira-classe, além do quadro, do Instituto de Botânica "Dr. Gonçalo Sampaio", anexo à Faculdade de Ciências, João da Silva Araújo, portador do bilhete de identidade nº 440532, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 13 de julho de 1967, a fim de tomar posse do lugar de coletor de primeira-classe, além do quadro, da Faculdade de Ciências, para que foi contratado por despacho de 3 de julho findo, publicado no Diário do Governo, 2ª série, nº 166 de 17 do corrente mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e demais leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas, bem requerimento pedindo a rescisão do contrato de jardineiro de primeira-classe, além do quadro e a declaração a que se refere a lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

9 [illegible]

20$00
PORTUGAL
VINTE ESCUDOS

João da [illegible] Araújo

N/ Doutor José Pinto de Barros – professor extraordinário do subgrupo A do 2º grupo (Química Fisidégica) da Faculdade de Medicina

Aos vinte e um dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e nove, pelas quinze horas, no Gabinete do Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor Prof. Doutor Manuel Correia de Barros Júnior, comigo António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu o primeiro-assistente da disciplina de Química Fisidégica da Faculdade de Medicina, Doutor José Pinto de Barros, portador do bilhete de identidade nº 1723757, passado pela Subsecção do Posto do Arquivo de Identificação em 30 de Dezembro de 1964, a fim de tomar posse do lugar de professor extraordinário do subgrupo A do 2º grupo (Química Fisidégica) da Faculdade de Medicina, para que foi nomeado por portaria de 19 de junho findo, publicada no Diário do Governo, 2ª série nº 166 de 17 do corrente mês, ficando sujeito a recadução no fim de três anos de exercício.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpria com lealdade a Constituição da República e mais leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas, um requerimento pedindo a rescisão do contrato de primeiro-assistente e a declaração a que se refere o dec. nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

20$00
PORTUGAL
VINTE
ESCUDOS

M. M. Licenciada Alda Fernanda Lopes de Loureiro de Albuquerque Pinho - técnico experimentador além do quadro da Faculdade de Farmácia.

Aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e nove, pelas quinze horas e trinta minutos no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor Professor Doutor Manuel Correia de Barros Gimaraes, comigo António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade compareceu o preponador, além do quadro, da Faculdade de Farmácia, licenciado Alda Fernanda Lopes de Loureiro de Albuquerque Pinho, portador do bilhete de identidade nº 2108346, passado pela Secção Central dos Serviços de Identificação de Lisboa em 14 de Fevereiro de 1968, a fim de tomar posse do lugar de Técnico experimentador, além do quadro da Faculdade de Farmácia, para que foi contratado por despacho de 7 do corrente, publicado no Diário do Governo, 2ª série nº 177 de 30.

E depois de lhe declarado, por sua honra, que cumpria com lealdade a Constituição da República e mais leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferido a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas, um requerimento pedindo a rescisão do contrato de preponador, além do quadro, e a declaração a que se refere a lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Exmº Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

PORTUGAL
VINTE
ESCUDOS

M.M. Licenciada Maria Áurea da Cruz Costa - Preparador, além do quadro da Faculdade de Farmácia

Aos cinco dias do mês de Agosto de mil novecentos e sessenta e nove, pelas quinze horas e trinta minutos, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Exmº Reitor, Prof. Doutor Manuel Correia de Barros Júnior, comigo, Licenciado Tito Lívio Rodrigues dos Santos Mota, primeiro oficial, chefe do Expediente Geral, servindo de secretário da Universidade no impedimento legal do mesmo, compareceu a Licenciada Maria Áurea da Cruz Costa, portadora do bilhete de identidade nº 547680, passado pela Subsecção dos Serviços de Identificação de Coimbra em 27 de Outubro de 1965, a fim de tomar posse do lugar de preparador, além do quadro da Faculdade de Farmácia, para que foi contratada por despacho de 8 de Julho findo, publicado no Diário do Governo, 2ª série, nº 180, de 2 do corrente mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Reitor, pelo empossado e por mim, Tito Lívio Rodrigues dos Santos Mota, primeiro oficial, chefe do Expediente Geral, servindo de Secretário da Universidade no impedimento legal do mesmo, que o subscrevo.

20900 PORTUGAL VINTE ESCUDOS

Maria Áurea da Cruz Costa

Mary Ferreira

A. Correia Alves

[illegible]

M. N. Licenciado José António de Castro - técnico experimentador, além do quadro da Faculdade de Engenharia

Aos cinco dias do mês de Agosto de mil novecentos e sessenta e nove pelas dezasseis horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Exmº. Reitor, Prof. Doutor Manuel Correia de Barros Júnior comigo Licenciado Tito Lívio Rodrigues dos Santos Mota, primeiro-oficial, chefe do Expediente Geral, servindo de secretário da Universidade, no impedimento legal do mesmo, compareceu o Licenciado José António de Castro, portador do bilhete de identidade nº. 951167, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 10 de Março de 1959, que exerce as funções de segundo-assistente, além do quadro, da Faculdade de Engenharia, a fim de tomar posse do lugar de técnico experimentador, além do quadro, da Faculdade de Engenharia para que foi contratado por despacho de 10 de Julho findo, publicado no Diário do Governo, 2ª. série, nº. 182, de 5 do corrente.

Depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas, um requerimento pedindo a rescisão do contrato de segundo-assistente, além do quadro e a declaração a que se refere a lei nº. 1901.

E para constar lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Reitor, pelo empossado e por mim Tito Lívio Rodrigues dos Santos Mota, primeiro oficial, chefe do Expediente Geral, servindo de Secretário da Universidade, no impedimento legal do mesmo que o subscrevo.

M.M. José Alberto da Cruz Bacelar Ferreira - experimentador, além do quadro da Faculdade de Engenharia

Aos oito dias do mês de Agosto de mil novecentos e sessenta e nove pelas quinze horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Exmº. Reitor, Prof. Doutor Manuel Correia de Barros Júnior, comigo Licenciado Tito Lívio Rodrigues dos Santos Cunha, primeiro oficial, chefe do Expediente Geral, servindo de secretário da Universidade no impedimento legal do mesmo, compareceu José Alberto da Cruz Bacelar Ferreira, portador do bilhete de identidade nº 1920547, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 13 de Setembro de 1966, a fim de tomar posse do lugar de experimentador, além do quadro, da Faculdade de Engenharia, para que foi contratado por despacho de 10 de Julho findo, publicado no Diário do Governo, 2ª série, nº 182, de 5 do corrente.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

E empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Reitor, pelo empossado e por mim Tito Lívio Rodrigues dos Santos Cunha, primeiro-oficial, chefe do Expediente Geral, servindo de Secretário da Universidade no impedimento legal do mesmo, que o subscrevo.

José Alberto da Cruz Bacelar Ferreira

M.M. Maria Catarina Tavares Silveira de Pina - catalogador da Biblioteca da Faculdade de Economia

Aos doze dias do mês de Agosto de mil novecentos e sessenta e nove pelas onze horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Exmº. Reitor, Prof. Doutor Manuel Correia de Barros Júnior, comigo licenciado Tito Lívio Rodrigues dos Santos Nota, primeiro oficial, chefe do Expediente Geral, servindo de secretário da Universidade no impedimento legal do mesmo compareceu Maria Catarina Tavares Silveira de Pina portadora do bilhete de identidade nº 2096425, passado pela Secção Central dos Serviços de Identificação de Lisboa em 27 de Outubro de 1967, a fim de tomar posse do lugar de catalogador da Biblioteca da Faculdade de Economia para que foi contratada por despacho de 16 de Julho findo, publicado no Diário do Governo, 2ª série, nº 187, de 14 do corrente.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas Leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investida no exercício do mesmo.

Verificado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Reitor, pelo empossado e por mim Tito Lívio Rodrigues dos Santos Nota, primeiro-oficial, chefe do Expediente Geral, servindo de Secretário da Universidade, no impedimento legal do mesmo, que o subscreve.

20$00 PORTUGAL [redacted] VINTE ESCUDOS

Maria Catarina [redacted] Silveira de Pina

[redacted]

M.M. Licenciado Joaquim José Bravo de Oliveira — Segundo-assistente de Oftalmologia da Faculdade de Medicina.

Aos catorze dias do mês de Agosto de mil novecentos e sessenta e nove, pelas quinze horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Ex.mo Senhor Prof. Doutor, digo, onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor, Prof. Doutor Samuel Correia de Barros Júnior, comigo, Licenciado Dito Livio Rodrigues dos Santos Jota, primeiro-oficial, chefe do Expediente Geral, servindo de secretário da Universidade, no impedimento legal do mesmo, compareceu o Licenciado Joaquim José Bravo de Oliveira, portador do bilhete de identidade nº 87/856, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 15 de Julho de 1968, a fim de tomar posse do lugar de segundo-assistente da disciplina de Oftalmologia da Faculdade de Medicina para que foi contratado por despacho de 15 de Julho findo, publicado no Diário do Governo nº 188, 2ª série, de 12 do corrente.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Reitor, pelo empossado e por mim

20$00 PORTUGAL VINTE ESCUDOS

Joaquim José Bravo de Oliveira

M.M. Licenciada Maria de Lourdes Maciel de Almeida Correia – naturalista do Instituto de Zoologia e Estação de Zoologia Marítima "Dr. Augusto Nobre", anexo à Faculdade de Ciências.

Aos dezasseis dias do mês de Agosto de mil novecentos e sessenta e nove pelas onze horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor Professor Doutor Manuel Correia de Barros Júnior, comigo licenciado Tito Lívio Rodrigues dos Santos Mota, primeiro-oficial, chefe do Expediente Geral, servindo de secretário da Universidade, ao impedimento legal do mesmo, compareceu o auxiliar de naturalista, além do quadro, da secção de Zoologia da Faculdade de Ciências, Licenciada Maria de Lourdes Maciel de Almeida Correia, portador do bilhete de identidade nº 1905339, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 10 de Janeiro de 1967, a fim de tomar posse do lugar de naturalista do Instituto de Zoologia e Estação de Zoologia Marítima "Dr. Augusto Nobre", anexo à Faculdade de Ciências, para que foi contratado por despacho de 25 de Julho, publicado no Diário do Governo, 2ª Série nº 188 de 12 do corrente.

E depois de lhe declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas, um requerimento pedindo a rescisão do contrato de auxiliar de naturalista, além do quadro, e a declaração a que se refere a Lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Exmº Reitor, pelo empossado e por mim, Tito Lívio Rodrigues dos Santos Mota, primeiro-oficial, chefe do Expediente Geral servindo de Secretário da Universidade, no impedimento legal do mesmo, que o subscrevo.

Maria de Lourdes [illegible] de Almeida [illegible]

M.N.

Licenciado José Manuel dos Santos Mota - Segundo-assistente da disciplina de Higiene e Medicina Social da Faculdade de Medicina

Aos dezoito dias do mês de Agosto de mil novecentos e sessenta e nove, pelas onze horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor Prof. Doutor Manuel Correia de Barros Júnior, comigo licenciado Tito Lívio Rodrigues dos Santos Mota, primeiro-oficial, chefe do Expediente Geral, servindo de secretário da Universidade, no impedimento legal do mesmo, compareceu o licenciado José Manuel dos Santos Mota, portador do bilhete de identidade nº 11311, passado pela Secção Central dos Serviços de Identificação de Lisboa em 7 de Março de 1967, a fim de tomar posse do lugar de segundo-assistente da disciplina de Higiene e Medicina Social da Faculdade de Medicina para que foi contratado por despacho de 17 de Julho findo, publicado no Diário do Governo, nº 188, de 12 de Agosto corrente.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente diploma, digo, o presente termo que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Reitor, pelo empossado e por mim, Tito Lívio Rodrigues dos Santos Mota, primeiro-oficial, chefe do expediente geral, servindo de secretário da Universidade, no impedimento legal do mesmo, que o sobrescrevo.

[signature]

[signature]

[signature]

M.M.

Fernanda Ferreira dos Santos - Preparador, além do quadro da Faculdade de Farmácia.

Aos dezanove dias do mês de Agosto de mil novecentos e sessenta e nove, pelas quinze horas e trinta minutos, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor Prof. Doutor Manuel Correia de Barros Júnior comigo licenciado Tito Lívio Rodrigues dos Santos Mota, primeiro-oficial, chefe do Expediente Geral, servindo de secretário da Universidade, no impedimento legal do mesmo, compareceu Fernanda Ferreira dos Santos, portadora do bilhete de identidade n.º 1764870, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 20 de Abril de 1965, a fim de tomar posse do lugar de preparador, além do quadro da Faculdade de Farmácia para que foi contratada por despacho de 23 de Julho findo, publicado no Diário do Governo 2.ª série, n.º 191, de 16 do corrente mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investida no exercício do mesmo.

A empossada apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Reitor, pelo empossado e por mim, Tito Lívio Rodrigues dos Santos Mota, primeiro-oficial, chefe do Expediente Geral, servindo de Secretário da Universidade, no impedimento legal do mesmo, que o subscrevo.

20$00

Fernanda Ferreira dos Santos

VINTE ESCUDOS

Tito Lívio Rodrigues dos Santos Mota

MC José da Silva Bexa - jardineiro-subchefe do Instituto de Botânica do "Dr. Gonçalo Sampaio", anexo à Faculdade de Ciências

Aos vinte e três dias do mês de Agosto de mil novecentos e sessenta e nove, pelas onze horas no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor, Prof. Doutor Manuel Correia de Barros Júnior, comigo Licenciado Tito Lívio Rodrigues dos Santos Costa, primeiro-oficial, chefe do Expediente Geral, servindo de secretário da Universidade, no impedimento legal do mesmo, compareceu o jardineiro-subchefe do Instituto de Botânica "Dr. Gonçalo Sampaio", anexo à Faculdade de Ciências, José da Silva Bexa, portador do bilhete de identidade nº. 729.518, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 2 de Julho de 1962, a fim de tomar posse do lugar de jardineiro-subchefe do mesmo Instituto, lugar em que foi provido definitivamente, por portaria de 29 de Julho findo, publicada no Diário do Governo 2ª série, nº. 196, de 22 do corrente mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

E empossado apresentou o competente diploma de funções públicas e a declaração a que se refere a lei nº. 1901.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Exmº. Reitor, pelo empossado e por mim Tito Lívio Rodrigues dos Santos Costa, primeiro-oficial, chefe do Expediente Geral, servindo de Secretário da Universidade no impedimento do mesmo, que o subscrevo.

José da Silva Bexa

M/ Licenciado Jaime Arlindo Teixeira Leite - segundo-assistente, além do quadro da Faculdade de Medicina

Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de mil novecentos e sessenta e nove, pelas onze horas no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor, Prof. Doutor Manuel Correia de Barros Júnior, comigo Licenciado Tito Lívio Rodrigues dos Santos Costa, primeiro-oficial, chefe do Expediente Geral, servindo de secretário da Universidade no impedimento legal do mesmo, compareceu o Licenciado Jaime Arlindo Teixeira Leite, portador do bilhete de identidade nº. 1840252, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 1 de Outubro de 1968, a fim de tomar posse do Lugar de segundo-assistente, além do quadro, da disciplina de Anatomia Descritiva da Faculdade de Medicina para que foi contratado por despacho de 30 de Julho findo, publicado no Diário do Governo nº. 197, 2ª. série, de 23 do corrente mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

E empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Exmº. Reitor, pelo empossado e por mim, Tito Lívio Rodrigues dos Santos Costa, primeiro-oficial, chefe do Expediente Geral, servindo de Secretário da Universidade no impedimento legal do mesmo, que o subscrevo.

Jaime Arlindo Teixeira Leite

Tito Lívio Rodrigues dos Santos Costa

Nº C Licenciada - Maria da Conceição Fernandes Marques e Magalhães - segundo-assistente da disciplina de Histologia e Embriologia da Faculdade de Medicina

Aos vinte e sete dias do mês de Agosto de mil novecentos e sessenta e nove, pelas quinze horas no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor, Prof. Doutor Manuel Correia de Barros Júnior, comigo licenciado Tito Lívio Rodrigues dos Santos Mota, primeiro-oficial, chefe do Expediente Geral, servindo de secretário da Universidade no impedimento legal do mesmo, compareceu a licenciada Maria da Conceição Fernandes Marques e Magalhães, portadora do bilhete de identidade nº 1662516, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 14 de Agosto de 1964, a fim de tomar posse do lugar de segundo-assistente da disciplina de Histologia e Embriologia da Faculdade de Medicina para que foi contratado por despacho de 31 de Julho findo, publicado no Diário do Governo, 2ª série, nº 200, de 27 do corrente mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Exmº Reitor, pelo empossado e por mim, Tito Lívio Rodrigues dos Santos Mota, primeiro-oficial, chefe do Expediente Geral, servindo de Secretário da Universidade por impedimento legal do mesmo, que o subscrevo.

PORTUGAL VINTE CENTAVOS

Maria da Conceição Fernandes Marques e Magalhães

Tito Lívio Rodrigues dos Santos Mota

Manuel Francisco Marques - continuo de segunda-classe da Faculdade de Medicina

No dia um de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas catorze horas e trinta minutos, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor Prof. Doutor Manuel Correia de Barros Júnior, comigo licenciado Tito Lívio Rodrigues dos Santos Mota, primeiro-oficial, chefe do Expediente Geral, servindo de secretário da Universidade, no impedimento legal do mesmo, compareceu o servente da Faculdade de Medicina, Manuel Francisco Marques, portador do bilhete de identidade nº 1885901, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 28 de Fevereiro de 1961, a fim de tomar posse do lugar de continuo de segunda-classe da Faculdade de Medicina para que foi contratado por despacho de 5 de Agosto findo, publicado no Diário do Governo, 2ª série, nº 203 de 30.

E depois de lhe declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas, um requerimento pedindo a rescisão do contrato de serviço e a declaração a que se refere o dec nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Exmº Reitor, pelo empossado e por mim, Tito Lívio Rodrigues dos Santos Mota, primeiro-oficial, chefe do Expediente Geral, servindo de Secretário da Universidade no impedimento legal do mesmo, que o subscrevo.

20$00
PORTUGAL
VINTE ESCUDOS

HC Carlos Pereira Mena - tratador de animais do quadro da Faculdade de Medicina

No dia 1 de Setembro de mil novecentos e sessenta e seis, pelas quinze horas, no Gabinete do Reitor da Universidade do Porto onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor Prof. Doutor Manuel Correia de Barros Júnior, comigo licenciado Tito Lívio Rodrigues dos Santos Mota, primeiro-oficial, chefe de Expediente Geral, servindo de secretário da Universidade, no impedimento legal do mesmo, compareceu o tratador de animais, além de quadro, da Faculdade de Medicina Carlos Pereira Mena, portador do bilhete de identidade nº 2934391, passado pela Subsecção de Porto do Arquivo de Identificação em 5 de Dezembro de 1963, a fim de tomar posse do lugar de tratador de animais do quadro da Faculdade de Medicina para que foi contratado por despacho de 28 de Julho, publicado no Diário de Governo, 2ª série, nº 196 de 23 de Agosto findo.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe vão confiadas, pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferido a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas, um requerimento pedindo a rescisão do contrato de tratador de animais, além de quadro e a declaração a que se refere a lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Exmº Reitor, pelo empossado e por mim, Tito Lívio Rodrigues dos Santos Mota, primeiro-oficial, chefe de Expediente Geral, servindo de Secretário da Universidade do seu impedimento legal e mesmo, que o escrevi.

20$00 PORTUGAL VINTE ESCUDOS

Carlos Pereira Mena

Doutor Filipe de Paiva de Castelbranco Leite Braudão - secretário da Faculdade de Engenharia.

No dia um de Setembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dezasseis horas no Gabinete do Reitoria da Universidade do Porto onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor Prof. Doutor Manuel Correia de Barros Júnior, comigo licenciado Tito Lívio Rodrigues dos Santos Mota, primeiro-oficial, chefe do Expediente Geral, servindo de secretário da Universidade, no impedimento legal do mesmo, compareceu o professor catedrático da Faculdade de Engenharia e bibliotecário da mesma Faculdade Doutor Filipe de Paiva de Castelbranco Leite Braudão, portador do bilhete de identidade nº 970211, passado pela subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 9 de Maio de 1964, a fim de tomar posse do lugar de Secretário da Faculdade de Engenharia, para que foi nomeado por portaria de 22 Julho, publicado no Diário do Governo, 2ª série, nº 191 de 16.

E depois de ter declarado, por sua honra que cumpria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas um requerimento pedindo a exoneração de bibliotecário e a declaração a que se refere a lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado pelo Exmº Reitor, pelo empossado e por mim, Tito Lívio Rodrigues dos Santos Mota, primeiro-oficial, chefe do Expediente Geral, servindo de secretário da Universidade no impedimento legal do mesmo, que o subscrevo.

20$00 PORTUGAL VINTE ESCUDOS

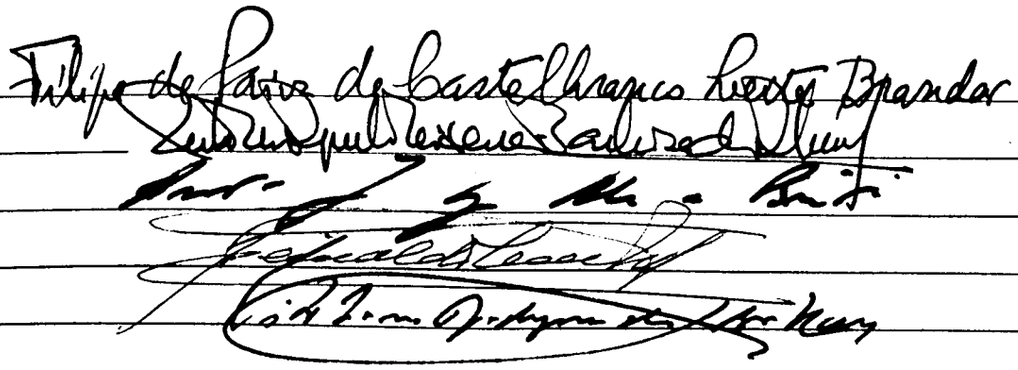

Licenciado António de Castro Alves Ferreira da Silva - primeiro-assistente do quadro do 1º grupo (Análise e Geometria) da 1ª secção (Ciências Matemáticas) da Faculdade de Ciências.

Aos quatro dias do mês de Setembro de mil novecentos e sessenta e três, pelas quinze horas no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor Professor Doutor Manuel Correia de Barros Júnior, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade compareceu o primeiro-assistente, além do quadro, do 1º grupo (Análise e Geometria) do 1ª secção (Ciências Matemáticas) da Faculdade de Ciências, Licenciado António de Castro Alves Ferreira da Silva, portador do bilhete de identidade nº 960700, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 9 de Abril de 1964, a fim de tomar posse do lugar de primeiro-assistente do quadro do 1º grupo (Análise e Geometria) da 1ª secção (Ciências Matemáticas) da Faculdade de Ciências, para que foi contratado por despacho de 11 de Agosto findo, publicado no Diário do Governo, 2ª série, nº 206 de 3 do corrente.

E depois de ter declarado, por sua honra que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas um requerimento pedindo a rescisão do contrato de primeiro-assistente, além do quadro e a declaração a que se refere a lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado pelo Exmº Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

PORTUGAL
VINTE
ESCUDOS

MC Henrique Orlando de Almeida Barbosa – artífice do Instituto de Zoologia do Dr. Augusto Nobre anexo à Faculdade de Ciências

Aos seis dias do mês de Setembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dez horas e trinta minutos, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor Prof. Doutor Manuel Correia de Barros Júnior, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade compareceu o artífice do Instituto de Zoologia do Dr. Augusto Nobre, anexo à Faculdade de Ciências, Henrique Orlando de Almeida Barbosa, portador do bilhete de identidade nº. 797480, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 15 de Novembro de 1968, a fim de tomar posse do lugar de artífice do mesmo Instituto, lugar em que foi provido definitivamente, por portaria de 29 de Julho último, publicada no Diário do Governo 2ª série nº 208 de 5 do corrente mês.

E depois de lhe declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe vão confiadas, pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas e a declaração a que se refere a lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Reitor, pelo empossado e por mim. [illegible]

Henrique Orlando [illegible] Barbosa

[illegible]

Licenciado Fernando António das Neves e Pereira Trigo - segundo-assistente, além do quadro, do 1º grupo (Análise e Geometria) da 1ª secção (Ciências Matemáticas) da Faculdade de Ciências.

Aos treze dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas onze horas, no Gabinete do Reitor da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor Prof. Doutor Manuel Correia de Barros Júnior, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu o segundo-assistente, além do quadro, da Faculdade de Ciências, licenciado Fernando António das Neves e Pereira Trigo, portador do bilhete de identidade nº 878054, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 18 de Julho de 1968, a fim de tomar posse do lugar de segundo-assistente, além do quadro, do 1º grupo (Análise e Geometria) da 1ª secção (Ciências Matemáticas) da Faculdade de Ciências, para que foi contratado por convenção urgente de serviço conforme autorização concedida por despacho ministerial de 1 de Agosto findo, comunicado por ofício da Direcção-geral do Ensino Superior e das Belas Artes, nº 280, 1ª UP-12, da mesma data.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e mais leis e desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas pelo Exmº Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

Esta posse que é provisória, converter-se-á em definitiva com a publicação no Diário do Governo do despacho que aprove o respectivo contrato. a)

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas e a declaração a que se refere a Lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Ex.mo Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible] que o escrevi.

a) D. do Governo nº 244, de 17-10-69.

Nº Maria Fernanda de Oliveira Mota - serventé, além do quadro, da Faculdade de Ciências

Aos quinze dias do mês de Setembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas quinze horas, no Gabinete de Reitoria da Universidade do Porto onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor Prof. Doutor Manuel Correia de Barros Júnior, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu Maria Fernanda de Oliveira Mota, portadora do bilhete de identidade nº 1887016, passado pela Subsecção do Bairro do Arquivo de identificação em 16 de Dezembro de 1968, a fim de tomar posse do lugar de serventé, além do quadro, da Faculdade de Ciências, para que foi contratada por despacho de 25 de Agosto findo, publicado no Diário do Governo, 2ª série, nº 216 de 15 do corrente mês.

E depois de lhe declarado, por me haver, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e quaisquer, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferido a posse de cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício de mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible]

Maria Fernanda de Oliveira Mota

[illegible]

MC Zeferino Ferreira - contínuo de segunda-classe, além do quadro, da Faculdade de Ciências.

Aos dezasseis dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas quinze horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor Prof. Doutor Manuel Correia de Barros Júnior, comigo António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu, Zeferino Ferreira, digo, o servente, além do quadro, da Faculdade de Ciências, Zeferino Ferreira, portador do bilhete de identidade nº 835167, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 28 de Maio de 1968, a fim de tomar posse do lugar de contínuo de segunda-classe, além do quadro da Faculdade de Ciências, para que foi contratado por despacho de 19 de Agosto findo, publicado no Diário do Governo, 2ª série, nº 214 de 12 do corrente mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas, um requerimento pedindo a rescisão do contrato de servente e a declaração a que se refere a Lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Exmo Reitor, pelo empossado e por mim,

[illegible]

20$00 PORTUGAL VINTE ESCUDOS

Zeferino Ferreira

[illegible]

H Álvaro Correia Ribeiro - continuo de segunda-classe, além do quadro, da Faculdade de Ciências

Aos dezasseis dias do mês de Setembro de mil novecentos e sessenta e cinco, pelas dezasseis horas, no gabinete da Reitoria da Universidade do Porto onde se encontrava o Excelentíssimo Reitor Prof. Doutor Manuel Correia de Barros Júnior, comigo António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu o servente, além do quadro, do Observatório Astronómico da Faculdade de Ciências, Álvaro Correia Ribeiro, portador do bilhete de identidade nº 1710488, passado pela subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 5 de Janeiro de 1965, a fim de tomar posse do lugar de continuo de segunda-classe, além do quadro, da Faculdade de Ciências, para que foi contratado por despacho de 25 de Agosto findo, publicado no Diário do Governo, 2ª série nº 217 de 16 do corrente mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e demais leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas pelo Excelentíssimo Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas, um requerimento pedindo a rescisão do contrato de servente e a declaração a que se refere a lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Exmº Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

Álvaro Correia Ribeiro

Licenciado Luís Garcia Braga da Cruz - técnico investigador, além do quadro da Faculdade de Engenharia

Aos dezanove dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas quinze horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Professor catedrático da Faculdade de Ciências, Doutor Jaime Eduardo Rios de Sousa, exercendo as funções de Vice-Reitor, nos termos do artº 9º do Decreto nº 18 717, de 27 de Julho de 1930 (Estatuto da Instrução Universitária), comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu o licenciado Luís Garcia Braga da Cruz, portador do bilhete de identidade nº 4 15940, passado pela subsecção dos serviços de Identificação de Coimbra em 14 de Agosto de 1967, a fim de tomar posse do lugar de técnico investigador, além do quadro da Faculdade de Engenharia, para que foi contratado por despacho de 13 de Agosto findo, publicado no Diário do Governo, 2ª série, nº 208 de 5 do corrente mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Exmº Professor Doutor Jaime Eduardo Rios de Sousa lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Exmº Professor Doutor Jaime Eduardo Rios de Sousa, pelo empossado e por mim, [illegible]

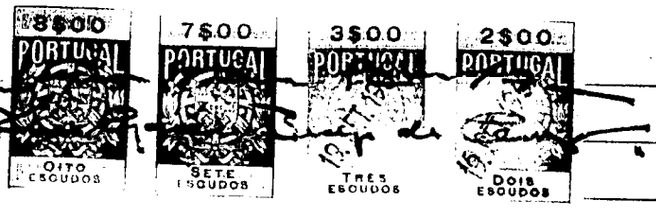
8$00
PORTUGAL
OITO ESCUDOS
7$00
PORTUGAL
SETE ESCUDOS
3$00
PORTUGAL
TRÊS ESCUDOS
2$00
PORTUGAL
DOIS ESCUDOS

MC Maria Alice da Silva - serventé, além do quadro, de Faculdade de Ciências

Aos vinte e três dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas catorze horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Professor catedrático da Faculdade de Ciências, Doutor Jaime Eduardo Rios de Sousa, exercendo as funções de Vice-Reitor, nos termos do artº 9º do Decreto nº 18717, de 27 de julho de 1930 (Estatuto da Instrução Universitária), comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e secretário da mesma Universidade, compareceu Maria Alice da Silva, portadora do bilhete de identidade nº 899935, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 11 de Fevereiro de 1968, a fim de tomar posse do lugar de serventé, além do quadro, da Faculdade de Ciências, para que foi contratado por despacho de 29 de Agosto findo, publicado no Diário do Governo, 2ª série, nº 222 de 22 do corrente mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Exmº Professor Doutor Jaime Eduardo Rios de Sousa lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Exmº Professor Doutor Jaime Eduardo Rios de Sousa, pelo empossado e por mim,

2430
PORTUGAL
VINTE
CENTAVOS

José de Sousa Pereira - contínuo de segunda - e Posse, além do quadro, da Faculdade de Ciências

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas onze horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Professor catedrático da Faculdade de Engenharia, Doutor Isidoro Augusto de la Higuera Tarinas de Almeida, exercendo as funções de Sico. Reitor, nos termos do art.º 9.º do Decreto n.º 18 717, de 27 de julho de 1930 (Estatuto da Constituição Universitária), comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu José de Sousa Pereira, portador do bilhete de identidade n.º 822 245, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 15 de junho de 1968, a fim de tomar posse do lugar de contínuo de segunda - e Posse, além do quadro, da Faculdade de Ciências, para que foi contratado por despacho de 29 de Agosto findo, publicado no Diário do Governo, 2.ª série, n.º 222 de 22 do corrente mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Ex.mo Professor Doutor Isidoro Augusto de la Higuera Tarinas de Almeida lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

E empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Ex.mo Professor Doutor Isidoro Augusto de la Higuera Tarinas de Almeida, pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible]

[illegible]

António de Jesus Domingos - preparador, além do quadro, do Laboratório de Hidráulica da Faculdade de Engenharia

No dia um de Outubro de mil novecentos e sessenta e cinco, pelas onze horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Professor catedrático da Faculdade de Engenharia, Doutor Isidoro Augusto de Oliveira Fariñas de Almeida, exercendo as funções de Vice-Reitor, nos termos do artº 9º do Decreto nº 18717, de 27 de Julho de 1930 (Estatuto da Instrução Universitária), comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e secretário da mesma Universidade, compareceu, António de Jesus Domingos, portador do bilhete de identidade nº 1783268, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 25 de Maio de 1965, a fim de tomar posse do lugar de preparador, além do quadro, do Laboratório de Hidráulica da Faculdade de Engenharia, para que foi contratado por despacho de 29 de Agosto findo, publicado no Diário do Governo, 2ª série, nº 224 de 24 do corrente mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Exmº Professor Doutor Isidoro Augusto de Oliveira Fariñas de Almeida lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas e a declaração a que se refere a Lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Exmº Professor Doutor Isidoro Augusto de Oliveira Fariñas de Almeida, pelo empossado e por mim, [illegible]

20$00 PORTUGAL VINTE ESCUDOS

António de [illegible]

[illegible]

Doutor António Carvalho de Almeida Coimbra - professor extraordinário do subgrupo B (Histologia e Embriologia) do 1º grupo da Faculdade de Medicina

Aos três dias do mês de Outubro de mil novecentos e sessenta e cinco, pelas quinze horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Professor catedrático da Faculdade de Engenharia, Doutor Isidoro Augusto de la Higuera Fariñas de Almeida, exercendo as funções de Vice-Reitor, nos termos do artº 9º do Decreto nº 18 717, de 27 de Julho de 1930 (Estatuto da Instrução Universitária), comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu o professor extraordinário do subgrupo B (Histologia e Embriologia) do 1º 1º grupo da Faculdade de Medicina, Doutor António Carvalho de Almeida Coimbra, portador do bilhete de identidade nº 1801617, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 19 de Maio de 1965, a fim de tomar posse do lugar de professor extraordinário do subgrupo B (Histologia e Embriologia) do 1º grupo da referida Faculdade, lugar em que foi provido definitivamente por portaria de 11, do corrente, digo de Setembro findo, publicada no Diário do Governo, 2ª série, nº 228 de 29 do mesmo mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Exmº Professor Doutor Isidoro Augusto de la Higuera Fariñas de Almeida lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas e a declaração a que se refere a lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo

que vai ser assinado pelo Ex.mo Professor Doutor Isidoro Augusto de la Higuera Farinas de Almeida, pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible]

Antonio [illegible] de Almeida [illegible]

[illegible]

Bernardino Faria Alves - guarda de segunda-classe do Instituto de Botânica "Dr. Gonçalo Sampaio, anexo à Faculdade de Ciências.

Aos seis dias do mês de Outubro de mil novecentos e sessenta e seis, pelas dez horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Professor catedrático da Faculdade de Engenharia, Doutor Isidoro Augusto de La Higuera Farinas de Almeida, exercendo as funções de Vice-Reitor, nos termos do artº 9º do Decreto nº 18717, de 27 de Julho de 1930 (Estatuto da Instrução Universitária), comigo António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu o jardineiro de primeira-classe do Instituto de Botânica "Dr. Gonçalo Sampaio", anexo à Faculdade de Ciências, Bernardino Faria Alves, portador do bilhete de identidade nº 1874981, passado pela subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 12 de Janeiro de 1966, a fim de tomar posse do lugar de guarda de segunda-classe do mesmo Instituto, para que foi contratado por despacho de 19 de Setembro findo, publicado no Diário do Governo, 2ª série, nº 233 de 4 do corrente mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e mais leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Exmº Professor Doutor Isidoro Augusto de La Higuera Farinas de Almeida lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas, um Requerimento pedindo a rescisão do contrato de jardineiro de primeira-classe e a declaração a que se refere a lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente ter-

mo que vai ser assinado pelo Ex.mo Professor Doutor Isidoro Augusto de la Higuera Farinas de Almeida pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible]

[illegible]

Bernardino de Faria Alves

[illegible]

Licenciada Maria de Fátima Vila Pouca e Cunha - segundo - conservador do quadro da Faculdade de Ciências.

Aos onze dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas onze horas, no Gabinete do Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Professor catedrático da Faculdade de Engenharia, Doutor Isidoro Augusto de la Higuera Fariñas de Almeida, exercendo as funções de Vice-Reitor, nos termos do artº. 9º. do Decreto nº 18717, de 27 de Julho de 1930 (Estatuto de Instrução Universitária), comigo António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e secretário da mesma Universidade, compareceu a Licenciada Maria de Fátima Vila Pouca e Cunha, portadora do bilhete de identidade nº: 1979354, passado pela subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 17 de Outubro de 1966, a fim de tomar posse do lugar de segundo-conservador do quadro da Faculdade de Ciências, para que foi nomeado por portaria de 2 de Junho, publicada no Diário do Governo, 2ª. série nº: 214 de 12 de Setembro findo.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Exmº Professor Doutor Isidoro Augusto de la Higuera Fariñas de Almeida lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas e a declaração a que se refere a lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Exmº Professor Doutor Isidoro Augusto de la Higuera Fariñas de Almeida, pelo empossado e por mim, [illegible]

20$00
PORTUGAL
VENTA
REPUDIO

Adelina Maria do Nascimento Fiel - preparador, além do quadro da Faculdade de Farmácia

Aos treze dias do mês de Outubro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas quinze horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Professor catedrático da Faculdade de Engenharia, Doutor Isidoro Augusto de la Higuera Farinas de Almeida, exercendo as funções de Vice-Reitor, nos termos do artº 9º do Decreto nº 18717, de 27 de Julho de 1930 (Estatuto de Instrução Universitária) comigo António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu Adelina Maria do Nascimento Fiel, portadora do bilhete de identidade nº 1756037, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 17 de Março de 1965, a fim de tomar posse do lugar de preparador, além do quadro da Faculdade de Farmácia para que foi contratado por despacho de 26 de Setembro findo, publicado no Diário do Governo, 2ª Série nº 239 de 11 do corrente.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Exmo Professor Doutor Isidoro Augusto de la Higuera Farinas de Almeida lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Exmo Professor Doutor Isidoro Augusto de la Higuera Farinas de Almeida, pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible]

20$00 PORTUGAL VINTE ESCUDOS

[illegible]

Adelina Maria do Nascimento Fiel

[illegible]

1(C Amíbal Fernandes Bilhoto - guarda de segunda classe da Faculdade de Medicina

Aos treze dias do mês de Outubro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas quinze horas e trinta minutos, no Gabinete do Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Exmo Senhor Professor catedrático da Faculdade de Engenharia, Doutor Isaidoro Augusto de la Higuera Farinas de Almeida, exercendo as funções de Vice-Reitor, nos termos do artº 9º do Decreto nº 18717, de 27 de Julho de 1930 (Estatuto de Instrução Universitária) comigo António José Aguian Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu o servente da Faculdade de Medicina, Amíbal Fernandes Bilhoto, portador do bilhete de identidade nº 824208, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 8 de Abril de 1968, a fim de tomar posse do lugar de guarda de segunda - classe da Faculdade de Medicina para que foi contratado por despacho de 19 de Setembro findo, publicado no Diário do Governo, 2ª Série nº 238 de 10 do corrente.

E depois de tal declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e mais leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Exmo Professor Doutor Isaidoro Augusto de la Higuera Farinas de Almeida lhe foi conferido o posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas, um requerimento pedindo a rescisão do contrato de serviço e a declaração a que se refere o dei nº 1961.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Exmo Professor Doutor Isaidoro Augusto de la Higuera Farinas de Almeida, pelo empossado e por mim,

20$00
PORTUGAL
VINTE ESCUDOS

Doutor António de Sousa Pereira - Reitor da Universidade

Licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra - Vice-Reitor da Universidade

Aos dezoito dias do mês de Outubro de mil novecentos e sessenta e seis, pelas doze horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Professor catedrático da Faculdade de Engenharia, Doutor Isidoro Augusto de la Higuera Fariñas de Almeida, exercendo as funções de Vice-Reitor, nos termos do artº 9º do Decreto nº 18717, de 27 de Julho de 1930 (Estatuto de Instrução Universitária) comigo António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e secretário da mesma Universidade, compareceram o professor catedrático da Faculdade de Medicina, Doutor António de Sousa PEREIRA, portador do bilhete de identidade nº 379588-A, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 3 de Julho de 1952, e o professor catedrático da Faculdade de Economia, licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, portador do bilhete de identidade nº 3358896, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 6 de Setembro de 1966, a fim de tomarem posse, respectivamente, dos lugares de Reitor e Vice-Reitor desta Universidade, para que foram nomeados por portarias de 1 de Setembro findo, publicadas no Diário do Governo, 2ª Série, nº 219 de 18 do mesmo mês.

E depois de terem declarado, por sua honra que cumpririam com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenhariam fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Professor Doutor Isidoro Augusto de la Higuera Fariñas de Almeida lhes foram conferidas as posses dos cargos acima indicados, ficando, desde logo, investidos no exercício dos

mesmos.

Os empossados apresentaram os competentes diplomas de funções públicas e as declarações a que se refere a lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Professor Doutor Isidoro Augusto de Sá Nogueira Soares de Almeida pelos empossados e por mim, [illegible] Bacharel [illegible]

Olinda Maria da Costa Correia - Direcção do

Edite Maria dos Santos Almeida Orfeão

Paula Paulo da Cruz Baptista Universitário do Porto

Licenciado Paulo de Vasconcelos e Serpa Marques - Técnico experimentador, além do quadro da Faculdade de Engenharia.

Aos vinte e um dias do mês de Outubro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas quinze horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra comigo António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu o segundo-assistente do 2º grupo (Estradas e Pontes) da Faculdade de Engenharia, licenciado Paulo de Vasconcelos e Serpa Marques, portador do bilhete de identidade nº 1040360, passado pela Secção Central dos Serviços de Identificação de Lisboa em 18 de Agosto de 1965, a fim de tomar posse do lugar de técnico experimentador, além do quadro, da Faculdade de Engenharia, para que foi contratado por despacho de 1 de Setembro findo, publicado no Diário do Governo, 2ª série nº 222 de 22 do mesmo mês.

E depois de ter declarado, por sua honra que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas, um Requerimento pedindo a rescisão do contrato de segundo-assistente e a declaração a que se refere a Lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

20$00
PORTUGAL
VINTE
ESCUDOS

M/ Licenciado José Luís Cabral da Conceição Figueiredo - segundo-assistente, além do quadro, do 7º grupo (Química Industrial) da Faculdade de Engenharia.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas quinze horas e trinta minutos, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra comigo António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu o Licenciado José Luís Cabral da Conceição Figueiredo, portador do bilhete de identidade nº 1752924, passado pela subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 6 de Abril de 1965, a fim de tomar posse do lugar de segundo-assistente, além do quadro, do 7º grupo (Química Industrial) da Faculdade de Engenharia para que foi contratado por despacho de 3 do corrente mês, publicado no Diário do Governo, 2ª série nº 249, de 23.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferido a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

20$00 PORTUGAL VINTE ESCUDOS

[illegible]

Doutor António de Sousa Pereira - professor catedrático da cadeira de Patologia Cirúrgica da Faculdade de Medicina.

Aos trinta e um dias do mês de Outubro de mil novecentos e cessenta e nove, pelas quinze horas e trinta minutos, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra comigo António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu o Professor Catedrático da cadeira de Medicina Operatória da Faculdade de Medicina, Doutor António de Sousa Pereira, portador do bilhete de identidade nº 379588-A, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 3 de Julho de 1952, a fim de tomar posse do lugar de Professor Catedrático da cadeira de Patologia Cirúrgica da Faculdade de Medicina, em que foi provido, por transferência, por portaria de 1 do corrente mês, publicada no Diário do Governo, 2ª série nº 232 de 3.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas e a declaração a que se refere a lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible]

20$00 PORTUGAL VINTE ESCUDOS

YC João Manuel Lagarto de Brito - servente da Faculdade de Medicina

Aos três dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas quinze horas, no Gabinete de Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra comigo António José Aguiar Alves de Brito, Licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu João Manuel Lagarto de Brito, portador do bilhete de identidade nº 2740908, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 8 de Agosto de 1967, a fim de tomar posse do lugar de servente da Faculdade de Medicina para que foi contratado por despacho de 15 de Outubro findo, publicado no Diário do Governo, 2ª Série, nº 257 de 3 do corrente mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible] 20$00 PORTUGAL VINTE ESCUDOS [illegible] Secretário que escrevi

João Manuel Lagarto de Brito.

Licenciado Mário Figueiredo de Oliveira - segundo-assistente, além do quadro, do 1º grupo (Mineralogia e Geologia) da 3ª secção (Ciências Histórico-Naturais) da Faculdade de Ciências.

Aos três dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dezassete horas, no Gabinete do Reitor da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra comigo Antó nio José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu o licenciado Mário Figueiredo de Oliveira, portador do bilhete de identidade nº 848777, passado pela Subsecção do Posto de Arquivo de Identificação em 20 de Fevereiro de 1969, a fim de tomar posse do lugar de segundo-assistente, além do quadro, do 1º grupo (Mineralogia e Geologia) da 3ª secção (Ciências Histórico-Naturais) da Faculdade de Ciências para que foi contratado por despacho de 14 de Outubro findo, publicado no Diário do Governo, 2ª série nº 256 de 31 do mesmo mês.

E depois de lhe declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e as suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

20$00 PORTUGAL VINTE ESCUDOS

[illegible]

Licenciado Luís Carlos Pinto Palermo de Faria - segundo-assistente, além do quadro, do 6º grupo (Electrotecnia) da Faculdade de Engenharia

Aos três dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dezasseis horas e quinze minutos, no Gabinete do Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu o licenciado Luís Carlos Pinto Palermo de Faria, portador do bilhete de identidade nº 906447, passado pela subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 14 de Novembro de 1968, a fim de tomar posse do lugar de segundo-assistente, além do quadro do 6º grupo (Electrotecnia) da Faculdade de Engenharia para que foi contratado por despacho de 15 de Outubro findo, publicado no Diário do Governo, 2ª série nº 256 de 31 do mesmo mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpria com lealdade a Constituição da República e mais leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible] Luís Carlos [illegible] Palermo de Faria

[illegible]

Manuel Francisco Marques - artífice, além do quadro, da Faculdade de Medicina.

Aos dez dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas quinze horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu o contínuo de segunda-classe da Faculdade de Medicina, Manuel Francisco Marques, portador do bilhete de identidade nº 1885901, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 28 de Fevereiro de 1961, a fim de tomar posse do lugar de artífice, além do quadro, da Faculdade de Medicina para que foi contratado por despacho de 21 de Outubro findo, publicado no Diário do Governo, 2ª série, nº 262 de 8 do corrente mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas, um requerimento pedindo a rescisão do contrato de contínuo de segunda-classe e a declaração a que se refere a lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible]

[illegible]

fi

Licenciado Manuel Miranda Magalhães - segundo-assistente da disciplina de Histologia e Embriologia da Faculdade de Medicina.

Aos onze dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dezasseis horas no gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, Comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu o Licenciado Manuel Miranda Magalhães, portador do bilhete de identidade nº 1819828, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 6 de Setembro de 1960, a fim de tomar posse do lugar de segundo-assistente da disciplina de Histologia e Embriologia da Faculdade de Medicina para que foi contratado por despacho de 22 de Outubro findo, publicado no Diário do Governo, 2ª série nº 262 de 8 do corrente mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas e a declaração a que se refere a lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito, [illegible]

20$00 PORTUGAL VINTE ESCUDOS

Licenciado [illegible] de Seabra

Manuel Miranda Magalhães

[illegible]

[illegible] José Aguiar Alves de Brito

Licenciado Luís António da Mota Prego Cunha Soares de Moura Pereira Leite - segundo-assistente da disciplina de Clínica Obstétrica da Faculdade de Medicina
Licenciado António Germano de Pina da Silva Leal - segundo-assistente da disciplina de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina.

Aos doze dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e seis, pelas dezasseis horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceram o Licenciado Luís António da Mota Prego Cunha Soares de Moura Pereira Leite, portador do bilhete de identidade nº 704658, passado pela subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 17 de Junho de 1966, e o Licenciado António Germano de Pina da Silva Leal, portador do bilhete de identidade nº 1825200, passado pela subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 20 de Maio de 1966, a fim de tomarem posse, respectivamente, dos lugares de segundos-assistentes da disciplina de Clínica Obstétrica e da disciplina de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina para que foram contratados por despacho de 22 de Outubro findo, publicado no Diário do Governo, 2ª série nº 262 de 8 do corrente mês.

E depois de terem declarado, por sua honra que cumpririam com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenhariam fielmente as funções que lhe são confiadas pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhes foram conferidas as posses dos cargos acima indicados, ficando, desde logo, investidos no exercício dos mesmos.

Os empossados apresentaram os competentes diplomas de funções públicas e as declarações a que se refere a lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelos empossados e por mim, [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Vitor Manuel Gonçalves Afonso – preparador, além do quadro da Faculdade de Engenharia.

Aos catorze dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e sete, pelas quinze horas no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu Vitor Manuel Gonçalves Afonso, portador do bilhete de identidade nº 1603800, passado pela Subsecção dos Serviços de Identificação de Coimbra em 5 de Janeiro de 1967, a fim de tomar posse do lugar de preparador, além do quadro da Faculdade de Engenharia para que foi contratado por despacho de 28 de Outubro findo, publicado no Diário do Governo, 2ª Série nº 267 de 14 do corrente mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e mais leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible] Vitor Manuel Gonçalves Afonso

PORTUGAL VINTE ESCUDOS

[illegible]

Licenciado Miguel António Martins Oliveira - segundo-assistente, além do quadro, do 1º grupo (Análise e Geometria) da 1ª secção (Ciências Matemáticas) da Faculdade de Ciências.

Aos catorze dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dezasseis horas, no Gabinete do Reitor da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e secretário da mesma Universidade, compareceu o encarregado de curso do 2º grupo da Faculdade de Economia, licenciado Miguel António Martins Oliveira, portador do bilhete de identidade nº 916275, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 27 de Fevereiro de 1969, a fim de tomar posse do lugar de segundo-assistente, além do quadro, do 1º grupo (Análise e Geometria) da 1ª secção (Ciências Matemáticas) da Faculdade de Ciências, para que foi contratado por conveniência urgente de serviço, conforme autorização concedida por despacho ministerial de 7 do corrente, comunicado por ofício da Direcção-Geral do Ensino Superior e dos Belas-Artes, nº 144, Lº UP-12, de 10.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis e desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

Esta posse que é provisória, converter-se-á em definitiva com a publicação no Diário do Governo, do despacho que aprove o respectivo contrato. a)

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas, um requerimento pedindo a rescisão do contrato de encarregado de curso e a declaração a que se refere a lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado, pelo Excelentissimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible]

Miguel Antonio [illegible] de Oliveira

Rui José Conceição [illegible]

[illegible]

a) D. Gov.º nº 280 de 29-11-69

Licenciado Osvaldo Alberto da Silva Freire - segundo-assistente, além do quadro, para a regência teórica e prática da cadeira de Antropologia da Faculdade de Ciências.

Aos catorze dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dezasseis horas e trinta minutos, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo Antómio José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da referida Universidade, compareceu o segundo-assistente, além do quadro, do 3º grupo (Zoologia e Antropologia) da 3ª secção (Ciências Histórico-Naturais) da Faculdade de Ciências, Licenciado Osvaldo Alberto da Silva Freire, portador do bilhete de identidade nº 904185, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 6 de Maio de 1969, a fim de tomar posse do lugar de segundo-assistente, além do quadro, para a regência teórica e prática da cadeira de Antropologia da Faculdade de Ciências para que foi contratado por conveniência urgente de serviço conforme autorização concedida por despacho ministerial de 11 do corrente, comunicado por ofício da Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, nº 394, 1ª DP-12 de 12.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpiria com lealdade a Constituição da República e mais leis e desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

Esta posse que é provisória, convertem-se-á em definitiva com a publicação no Diário do Governo, do despacho que aprove o respectivo contrato. a)

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas, um requerimento pedindo a rescisão do contrato de segundo-assistente, além do quadro

E para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible]

20$00 PORTUGAL VINTE ESCUDOS

[illegible]

a) D. Gov.º nº 280 de 29-11-69

46 Doutor Rui José da Conceição Nunes - primeiro-assistente, além do quadro, do 2º grupo da Faculdade de Economia.

Aos catorze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dezassete horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu o encarregado de curso do 4º grupo da Faculdade de Economia, Doutor Rui José da Conceição Nunes, portador do bilhete de identidade nº 96888, passado pela Secção Central dos Serviços de Identificação de Lisboa em 14 de Dezembro de 1967, a fim de tomar posse do lugar de primeiro-assistente, além do quadro, do 2º grupo da Faculdade de Economia, para que foi contratado por conveniência urgente de serviço, conforme autorização concedida por despacho ministerial de 21 de Outubro findo, comunicado por ofício da Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, nº 202, de UP-12 de 22.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis e desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

Esta posse que é provisória, converter-se-á em definitiva com a publicação no Diário do Governo, do despacho que aprove o respectivo contrato. a)

O empossado apresentou o comprovante diploma de funções públicas, um requerimento pedindo a rescisão do contrato de encarregado de curso e a declaração a que se refere o dec nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo

que vai ser assinado, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor,
pelo impossado e por mim,

a) D. Gov.º n.º 287 de 10-12-69

Licenciado Joaquim Armando Nunes Amorim - segundo-assistente, além do quadro, do 2º grupo da Faculdade de Economia.

Aos dezassete dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas quinze horas no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu o Licenciado Joaquim Armando Nunes Amorim, portador do bilhete de identidade nº 1934508, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 18 de Junho de 1966, a fim de tomar posse do lugar de segundo-assistente, além do quadro, do 2º grupo da Faculdade de Economia para que foi contratado por despacho de 28 de Outubro findo, publicado no Diário do Governo, 2ª série nº 266 de 13 do corrente mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible]

20$00 PORTUGAL VINTE ESCUDOS

[illegible]

Joaquim Armando Nunes Amorim

Rui José Conceição Nunes

[illegible]

HC Licenciado Luís Gonzaga Azevedo de Carvalho - segundo-assistente, além do quadro, do 5.º grupo (Mecânica) da Faculdade de Engenharia.

Aos dezassete dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas quinze horas e trinta minutos no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu o licenciado Luís Gonzaga Azevedo de Carvalho, portador do bilhete de identidade n.º 768004, passado pela Subdirecção do Porto do Arquivo de Identificação em 4 de Outubro de 1967, a fim de tomar posse do lugar de segundo-assistente, além do quadro, do 5.º grupo (Mecânica) da Faculdade de Engenharia, para que foi contratado, por conveniência urgente de serviço, conforme autorização concedida por despacho ministerial de 23 de Outubro findo, comunicado por ofício da Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes n.º 103, L.º Ref-12, de 23 de Outubro.

E depois de lhe declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

Esta posse que é provisória, converter-se-á em definitiva com a publicação no Diário do Governo do despacho que aprove o respectivo contrato. a)

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas e a declaração a que se refere a L.º n.º 1901.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible] Luís Gonzaga A[illegible]o de Carvalho

[illegible]

a) D. Gov.º n.º 283 de 4-12-69

Licenciada Maria Manuela Mesquita da Mota - segundo-assistente, além do quadro, do 2.º grupo (Química) da 2.ª secção (Ciências Físico-Químicas) da Faculdade de Ciências.

Aos dezassete dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dezasseis horas no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Professor Catedrático Licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu a Licenciada Maria Manuela Mesquita da Mota, portadora do bilhete de identidade n.º 877682, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 10 de Abril de 1969, a fim de tomar posse do lugar de segundo-assistente, além do quadro, do 2.º grupo (Química) da 2.ª secção (Ciências Físico-Químicas) da Faculdade de Ciências, para que foi contratada por conveniência urgente de serviço, conforme autorização concedida por despacho ministerial de 5 do corrente mês, comunicado por ofício da Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, n.º 226, L.º UP-12, da mesma data.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

Esta posse que é provisória converter-se-á em definitiva com a publicação no Diário do Governo do despacho que aprove o respectivo contrato. a)

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible]

PORTUGAL
VINTE SEGUDOS

[illegible]

[illegible]

João [illegible] Leão Cabreira de Oliveira Cabral

[illegible]

a) D. Gov.º n.º 283 de 4-12-69

MC Licenciada Maria Áurea de Jesus Pimenta - segundo-assistente, além do quadro, do 1.º grupo (Análise e Geometria) da 1.ª secção (Ciências Matemáticas) da Faculdade de Ciências.

Aos dezoito dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dezasseis horas no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Professor Catedrático Licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo, António José Joaquim Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu a licenciada Maria Áurea de Jesus Pimenta, portadora do bilhete de identidade n.º 23703, passado pela Secção Central dos Serviços de Identificação de Lisboa em 20 de Março de 1967, a fim de tomar posse do lugar de segundo-assistente, além do quadro, do 1.º grupo (Análise e Geometria) da 1.ª secção (Ciências Matemáticas) da Faculdade de Ciências, para que foi contratada por conveniência urgente de serviço, conforme autorização concedida por despacho ministerial de 23 de Outubro findo, comunicado por ofício da Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, n.º 1191, L.º Vol-12, da mesma data.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investida no exercício do mesmo.

Esta posse que é provisória converter-se-á em definitiva com a publicação no Diário do Governo do despacho que aprove o respectivo contrato. a)

A empossada apresentou o competente diploma de funções públicas e a declaração a que se refere a lei n.º 1901.

E para constar se lavrou o presente têrmo, que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pela empossada e por mim, [illegible]

[illegible]

Maria Áurea de Jesus Pimenta

[illegible]

a) D. Gov.º Nº 286 de 9-12-69

Maria Aurora Baptista de Oliveira Almeida - servente da Faculdade de Medicina

Aos dezanove dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dezasseis horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Professor Catedrático Licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu Maria Aurora Baptista de Oliveira Almeida, portadora do bilhete de identidade n.º 898539, passado pela Secção Central dos Serviços de Identificação de Lisboa em 8 de Abril de 1969, afim de tomar posse do lugar de servente da Faculdade de Medicina para que foi contratado por despacho de 31 de Outubro findo, publicado no Diário do Governo, 2ª série, n.º 270 de 18 do corrente.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

A empossada apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito, secretário da Universidade, que o escrevi

[illegible]

Maria Aurora Baptista de Oliveira Almeida

[illegible]

20$00 PORTUGAL VINTE ESCUDOS

Maria Raquel Ruano Pêra — catalogador, além do quadro, da Faculdade de Ciências.

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dezasseis horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Sico. Reitor, Professor Catedrático licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu Maria Raquel Ruano Pêra, portadora do bilhete de identidade n.º 825918, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 24 de Janeiro de 1964, a fim de tomar posse do lugar de catalogador, além do quadro, da Faculdade de Ciências para que foi contratada por despacho de 12 de Setembro próximo passado, publicado no Diário do Governo, 2.ª série, n.º 272 de 20 do corrente.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Sico-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investida no exercício do mesmo.

A empossada apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Sico-Reitor, pela empossada e por mim, [illegible]

[illegible] Maria Raquel Ruano Pêra

PORTUGAL VINTE ESCUDOS

[illegible]

MC Licenciado João de Neves Archer - segundo-assistente, além do quadro, do 4.º grupo da Faculdade de Economia

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dezasseis horas no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Professor Catedrático Licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu o Licenciado João de Neves Archer, portador do bilhete de identidade, n.º 843638, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 19 de Junho de 1969, a fim de tomar posse do lugar de segundo-assistente além do quadro, do 4.º grupo da Faculdade de Economia para que foi contratado, por conveniência urgente de serviço, conforme autorização concedida por despacho ministerial, de 18 do corrente mês, comunicado por ofício da Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, n.º 1204, L.º UP-12, de 19.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

Esta posse que é provisória converter-se-á em definitiva com a publicação no Diário do Governo do despacho que aprove o respectivo contrato. a)

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice Reitor, pelo empossado e por mim, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito, secretário da Universidade, que o escrevi

[illegible]

João de Neves Archer

[illegible]

a) D. Gov.º n.º 291 de 18-12-69

Licenciado Cândido Alves Hipólito Reis - segundo-assistente da disciplina de Química Fisiológica da Faculdade de Medicina

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dezasseis horas no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Professor Catedrático Licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu o Licenciado Cândido Alves Hipólito Reis, portador do bilhete de identidade n.º 892343, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 6 de Dezembro de 1963, a fim de tomar posse do lugar de segundo-assistente da disciplina de Química Fisiológica da Faculdade de Medicina para que foi contratado por despacho de 6 de Novembro, publicado no Diário do Governo, 2.ª série, de 25 do mesmo mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas e a declaração a que se refere a Lei n.º 1901.

E para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible]

Cândido Alves Hipólito Reis

[illegible]

MC Licenciada Ana Paula Quintela Ferreira Sottomayor - segundo-assistente além do quadro do 2.º grupo (Filologia Românica) da 1.ª secção (Ciências Filológicas da Faculdade de Letras.

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dezasseis horas e trinta minutos no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Professor Catedrático Licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu, a Licenciada Ana Paula Quintela Ferreira Sottomayor, portadora do bilhete de identidade n.º 872/02, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 19 de Agosto de 1968, a fim de tomar posse do lugar de segundo-assistente, além do quadro, do 2.º grupo (Filologia Românica) da 1.ª secção (Ciências Filológicas) da Faculdade de Letras, para que foi contratada por conveniência urgente de serviço, conforme autorização concedida por despacho ministerial de 11 do corrente, comunicado por ofício da Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, n.º 1205, L.º UP-12, de 12.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

Esta posse que é provisória converter-se-á em definitiva com a publicação no Diário do Governo do despacho que aprove o respectivo contrato. a)

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible]

PORTUGAL

VINTE ESCUDOS

[illegible]

Ana Paula Ferreira Sottomayor

António Augusto Aguiar Alves de Brito

[illegible]

[illegible]

a) D. Gov.º 291 de 15-12-69

HC

Licenciado Álvaro José de Morais - segundo assistente além do quadro, do 5.º grupo (Mecânica) da Faculdade de Engenharia

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas onze horas no Gabinete da Reitória da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Professor Catedrático Licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu, o Licenciado Álvaro José de Morais, portador do bilhete de identidade n.º 1046/94, passado pela Secção Central dos Serviços de Identificação de Lisboa em 21 de Abril de 1965, a fim de tomar posse do lugar de segundo-assistente além do quadro, do 5.º grupo (Mecânica) da Faculdade de Engenharia para que foi contratado por despacho de 5 de Novembro, publicado no Diário do Governo, 2.ª série n.º 276, de 25 do mesmo mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e mais leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas

E para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim.

Daniel Ferreira de Oliveira Pinto

MC Licenciado Daniel Ferreira de Oliveira Pinto - segundo-assistente além do quadro, para a regência teórica e prática da cadeira de Acabamento de Fios e Tecidos do 7.º grupo (Química-Industrial) da Faculdade de Engenharia.

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove pelas quatro horas e trinta minutos no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor Professor Catedrático Licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo, António José Joaquim Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu o licenciado Daniel Ferreira de Oliveira Pinto, portador do bilhete de identidade n.º 896485, passado pela Secção Central dos Serviços de Identificação de Lisboa em 19 de Dezembro de 1968, a fim de tomar posse do lugar de segundo-assistente além do quadro, para a regência teórica e prática da cadeira de Acabamento de Fios e Tecidos do 7.º grupo (Química-Industrial) da Faculdade de Engenharia, para que foi contratado por conveniência urgente de serviço, conforme autorização concedida por despacho ministerial de 15 do corrente, comunicado por ofício da Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, n.º 1150 Lº 9bP-12, de 18.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi concedida a posse do cargo acima indicado, ficando desde logo, investido no exercício do mesmo.

Esta posse que é provisória converter-se-á em definitiva com a publicação no Diário do Governo do despacho que aprove o respectivo contrato. (a)

E para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible]

Daniel Ferreira de Oliveira Pinto

a) D. Gov.: nº 294 de 18-12-69

HC António Augusto Teixeira de Mesquita - jardineiro de segunda-classe, além do quadro, do jardim botânico do Instituto de Botânica "Dr. Gonçalo Sampaio", anexo à Faculdade de Ciências

Aos dois dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove pelas dezasseis horas no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor Professor Catedrático Licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu António Augusto Teixeira de Mesquita, portador do bilhete de identidade n.º 3055451, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 7 de Setembro de 1969, a fim de tomar posse do lugar de jardineiro de segunda-classe além do quadro, do jardim botânico do Instituto Botânico "Dr. Gonçalo Sampaio", anexo à Faculdade de Ciências, para que foi contratado por despacho de 12 de Novembro findo, publicado no Diário do Governo, 2.ª série número 280 de 29 do mesmo mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible]

Antonio Augusto Teixeira de Mesquita

[illegible]

MC

Alvarina da Costa - contínuo de segunda-classe além do quadro, da Faculdade de Ciências.

Aos dois dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dezasseis horas e trinta minutos no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Professor Catedrático Licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu o servente da Faculdade de Ciências, Alvarina da Costa, portador do bilhete de identidade n.º 1826363, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 8 de Setembro de 1960, a fim de tomar posse do lugar de contínuo de segunda-classe além do quadro da referida Faculdade para que foi contratada por despacho de 6 de Novembro findo, publicado no Diário do Governo 2.ª série, n.º 273, de 21 do mesmo mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

A empossada apresentou o diploma de funções públicas, um requerimento pedindo a rescisão do contrato de servente e a declaração a que se refere a Lei n.º 1901.

E para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado por Excelentíssimo Vice-Reitor pela empossada e por mim, [illegible] Brito, licenciado em Direito, [illegible]

[illegible]

Alvarina da Costa

[illegible]

MC

Licenciada Ilda da Conceição Abreu - investigador além do quadro da Faculdade de Ciências, a fim de prestar serviço no Instituto de Botânica "Dr. Gonçalo Sampaio".

Aos quatro dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dezasseis horas no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Professor Catedrático Licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu a Licenciada Ilda da Conceição Abreu, portadora do bilhete de identidade n.º 2381155, passado pela Secção Central dos Serviços de Identificação de Lisboa em 11 de Setembro de 1969, a fim de tomar posse do lugar de investigador, além do quadro, da Faculdade de Ciências, para prestar serviço no Instituto de Botânica "Dr. Gonçalo Sampaio" para que foi contratada por despacho de 13 de Novembro findo, publicado no Diário do Governo, 2.ª série n.º 283, de 4 do corrente mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

A empossada apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor pela empossada e por mim, [illegible]

[illegible]

Ilda da Conceição Abreu

[illegible]

MC

Licenciado Fernando Pires de Matos - segundo-assistente além do quadro da Faculdade de Economia

Aos quatro dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dezasseis horas e trinta minutos, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Professor Catedrático Licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu, o Licenciado Fernando Pires de Matos, portador do bilhete de identidade n.º 1917729 passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 24 de Maio de 1966, a fim de tomar posse do lugar de segundo-assistente além do quadro, da Faculdade de Economia, para que foi contratado por conveniência urgente de serviço, conforme autorização concedida por despacho ministerial de 21 de Novembro findo, comunicado por ofício da Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes n.º 403 L.º UP-12, de 22 do mesmo mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

Esta posse que é provisória converter-se-á em definitiva com a publicação no Diário do Governo do despacho que aprove o respectivo contrato. a)

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas e a declaração a que se refere a Lei n.º 1901.

E para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible]

Fernando Matos

[illegible]

a) D. Gov.º n.º 300 de 26-12-69

Licenciado Mário Artur da Silva Maldonado - encarregado de curso do 3.º grupo da Faculdade de Economia

Aos onze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco, pelas dezasseis horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Professor Catedrático Licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu, o chefe da 1ª secção do Instituto de Criminologia de Coimbra, Licenciado Mário Artur da Silva Maldonado, portador do bilhete de identidade nº 1482304, passado pela Subsecção dos Serviços de Identificação de Coimbra em 14 de Julho de 1965, a fim de tomar posse do lugar de encarregado de curso do 3º grupo da Faculdade de Economia, para que foi contratado por conveniência urgente de serviço conforme autorização concedida por despacho ministerial de 28 de Novembro findo, comunicado por ofício da Direcção-geral do Ensino Superior e das Belas Artes nº 1237, Lº UP-12, de 2 do corrente.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferido a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

Esta posse que é provisória, convertem-se-á em definitiva com a publicação no Diário do Governo, do despacho que aprove o respectivo contrato. a)

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas, uma declaração comprovativa de ter pedido exoneração do cargo de chefe de 1ª secção do Instituto de Criminologia de Coimbra e a declara-

ção a que se refere a Lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor pelo empossado e por mim, [illegible]

a) D. Gov.º nº 14 de 17-1-969

111 Licenciado António Carlos Melo Liza Vieira - segundo-assistente além do quadro, para a regência teórica e prática da cadeira de Tecnologia Química do 7.º grupo (Química Industrial) da Faculdade de Engenharia

Aos doze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dezasseis horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Professor Catedrático Licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu o licenciado António Carlos Melo Liza Vieira, portador do bilhete de identidade n.º 735822, passado pela Subsecção do Porto do Serviço de Identificação em 3 de Agosto de 1967, a fim de tomar posse do lugar de segundo-assistente além do quadro, para a regência teórica e prática da cadeira de Tecnologia Química do 7.º grupo (Química Industrial) da Faculdade de Engenharia, para que foi contratado por despacho de 20 de Novembro findo, publicado no Diário do Governo, 2.ª série, n.º 286, de 9 do corrente mês.

E depois de lhe declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible]

[illegible]

António Carlos Liza Vieira

[illegible]

MC Maria Suzeté de Amorim Sousa - catalogador além do quadro da Faculdade de Ciências

Aos doze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dezassete horas e trinta minutos, no Gabinete da Reitória da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Professor Catedrático Licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu, Maria Suzeté de Amorim Sousa, portador do bilhete de identidade n.º 1917487, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 21 de Junho de 1966, a fim de tomar posse do lugar de catalogador além do quadro, da Faculdade de Ciências para que foi contratada por despacho de 18 de Novembro findo, para que foi, diga, publicado no Diário do Governo, 2ª série, n.º 287, de 10 do corrente mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e mais leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente têrmo, que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible]

20$00 PORTUGAL VINTE ESCUDOS

[illegible]

Maria Suzeté de Amorim Sousa

[illegible]

[illegible]

1.º Licenciado Hermâni Olímpio Canqueja - encarregado de curso do 4º grupo da Faculdade de Economia

Aos doze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dezasseis horas e trinta minutos, no Gabinete de Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Professor Catedrático Licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu, o licenciado Hermâni Olímpio Canqueja, portador do bilhete de identidade nº 754455, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 5 de Junho de 1962, a fim de tomar posse do lugar de encarregado de curso do 4º grupo da Faculdade de Economia, para que foi contratado por conveniência urgente de serviço conforme autorização concedida por despacho ministerial de 18 de Novembro findo, comunicado por ofício da Direcção-Geral do Ensino Superior e dos Belas-Artes, nº 505, L: UP-12, de 19.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e mais leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

Esta posse que é provisória, converter-se-á em definitiva com a publicação no Diário do Governo, do despacho que aprove o respectivo contrato. a)

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas e a declaração a que se refere a lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

a) D. Governo nº 8 - de 10-1-70 e Rectificado D. Governo nº 22 de 27-1-70.

NC Professor Doutor Alexandre Augusto Pires de Carvalho - director do Instituto Geofísico, anexo à Faculdade de Ciências.

Aos doze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dezasseis horas e trinta minutos, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Professor Catedrático Licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu, o professor catedrático da Faculdade de Ciências, Doutor Alexandre Augusto Pires de Carvalho, portador do bilhete de identidade nº 3170648, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 4 de Junho de 1965, a fim de tomar posse do lugar de Director do Instituto Geofísico, anexo à Faculdade de Ciências, para que foi nomeado por portaria de 10 de Novembro findo, publicada no Diário do Governo, 2ª Série nº 283 de 4 do corrente mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas lei, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

PORTUGAL
VINTE ESCUDOS

Antonio Augustinus de [illegible]

[illegible]

fl. Licenciado Francisco José Ribas Alves dos Santos
encarregado de curso do 3º grupo da Faculdade de Economia

Aos quinze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dezasseis horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Professor catedrático licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu o licenciado Francisco José Ribas Alves dos Santos, portador do bilhete de identidade nº 798809, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 21 de Maio de 1968, a fim de tomar posse do lugar de encarregado de curso do 3º grupo da Faculdade de Economia, para que foi contratado por conveniência urgente de serviço conforme autorização concedida por despacho ministerial de 28 de Novembro findo, comunicado por ofício da Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, nº 1236, Lº: UP-12, de 2 do corrente.

E depois de lhe ter declarado, por ele lhe ouvir, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferido o posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

Esta posse que é provisória, convertem-se-á em definitiva com a publicação no Diário do Governo, do despacho que aprove o respectivo contrato. a)

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible] secretário [illegible]

Francisco José Ribas Alvarez de Santo.

[illegible]

a) D. gov.º nº 14 de 17-1-969

MC

Licenciado Manuel Rogério de Jesus da Silva - segundo-assistente além do quadro, do 2.º grupo (Mecânica e Astronomia) da 1.ª secção (Ciências Matemáticas) da Faculdade de Ciências.

Aos dezasseis dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dezasseis horas no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Professor Catedrático Licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu o Licenciado Manuel Rogério de Jesus da Silva, portador do bilhete de identidade n.º 865593, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 17 de Julho de 1968 a fim de tomar posse do lugar de segundo-assistente além do quadro, do 2.º grupo (Mecânica e Astronomia) da 1.ª secção (Ciências Matemáticas) da Faculdade de Ciências, para que foi contratado, por conveniência urgente de serviço, conforme autorização concedida por despacho ministerial de 5 do corrente, comunicado por ofício da Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes n.º 1221, L.º UP-12, de 9.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo investido no exercício do mesmo.

Esta posse que é provisória converter-se-á em definitiva com a publicação no Diário do Governo do despacho que aprove o respectivo contrato. a)

E para constar, digo, O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim,

20$00 PORTUGAL VINTE ESCUDOS

[illegible]

Rogério Silva de [illegible]

[illegible]

Francisco António de Aguiar de Azevedo Mendes

Tomás António da Cruz Marques Alves

[illegible]

a) D. 800 nº 7 de 9-1-970

Licenciada Maria Sofia Antunes de Sousa Moreira - segundo-assistente, além do quadro, do Curso de Ciências Pedagógicas da Faculdade de Letras.

Aos dezassete dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dezassete horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Professor catedrático licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu a licenciada Maria Sofia Antunes de Sousa Moreira, portadora do bilhete de identidade nº 1685699, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 14 de Outubro de 1964, a fim de tomar posse do lugar de segundo-assistente, além do quadro, do Curso de Ciências Pedagógicas da Faculdade de Letras para que foi contratado por conveniência urgente de serviço conforme autorização concedida por despacho ministerial de 5 do corrente, comunicado por ofício da Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, nº 381, 2ª-UP-12, de 9.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

Este posse que é provisória, converter-se-á em definitiva com a publicação no Diário do Governo, do despacho que aprove o respectivo contrato. a)

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim,

Maria Sofia [illegible] de Sousa [illegible]

Q) D. Gov.º nº. 7 de 9-1-970

Doutor António José da Silva Costa - professor extraordinário do 2º grupo (História Natural e Farmácia) da Faculdade de Farmácia.

Aos dezoito dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dezasseis horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Professor catedrático licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e secretário da mesma Universidade, compareceu o primeiro-assistente do quadro da Faculdade de Farmácia, Doutor António José da Silva Costa, portador do bilhete de identidade nº 785731, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 17 de Outubro de 1962, a fim de tomar posse do lugar de professor extraordinário do 2º grupo (História Natural e Farmácia) da Faculdade de Farmácia, para que foi nomeado por portaria de 20 de Novembro findo, publicada no Diário do Governo, 2ª série, nº 294 de 18 do corrente mês, ficando sujeito a recondução no fim de três anos de exercício.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas, um requerimento pedindo a dispensa do contrato de primeiro-assistente e a declaração a que se refere a lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

20$00
PORTUGAL

Maria Odete Pinto de Paiva Andrade - cataloguedor, além do quadro, da Biblioteca da Faculdade de Engenharia

Aos dezanove dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dezasseis horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Professor catedrático licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e secretário da mesma Universidade, compareceu Maria Odete Pinto de Paiva Andrade, portadora do bilhete de identidade nº 2449457, passado pela subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 21 de Outubro de 1967, a fim de tomar posse do lugar de cataloguedor, além do quadro da Biblioteca da Faculdade de Engenharia, para que foi contratada por despacho de 7 de Outubro findo, publicado no Diário do Governo, 2ª Série, nº 294 de 18 do corrente mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e mais leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible]

Maria Odete Pinto de Paiva Andrade

[illegible]

1.º Eduardo Pereira Vilela de Andrade - chefe de serviço, além do quadro, do laboratório de Hidráulica da Faculdade de Engenharia

Aos dezanove dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dezasseis horas e trinta minutos, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Professor catedrático licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e secretário da mesma Universidade, compareceu o preparador do laboratório de Metalurgia e Siderurgia da Faculdade de Engenharia, Eduardo Pereira Vilela de Andrade, portador do bilhete de identidade nº 861648, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 1 de Julho de 1963, a fim de tomar posse do lugar de chefe de serviço, além do quadro, do laboratório de Hidráulica da Faculdade de Engenharia, para que foi contratado por despacho de 29 de Novembro findo, publicado no Diário do Governo, 2ª série, nº 295 de 19 do corrente mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas, um requerimento pedindo a rescisão do contrato de preparador e a declaração a que se refere a lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo, que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Eduardo [illegible] [illegible] de Andrade

E

[illegible]

Licenciado José Sebastião Correia de Queirós - segundo-assistente, além do quadro, do 6º grupo (Electrotecnia) da Faculdade de Engenharia

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dezasseis horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Professor catedrático licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu o licenciado José Sebastião Correia de Queirós, portador do bilhete de identidade nº 1766927, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 21 de setembro de 1965, a fim de tomar posse do lugar de segundo-assistente, além do quadro, do 6º grupo (Electrotecnia) da Faculdade de Engenharia, para que foi contratado por despacho de 2 do corrente, publicado no Diário do Governo, 2ª série, nº 296 de 20.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e mais leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible]

José Sebastião Correia de Queirós

20$00 PORTUGAL VINTE ESCUDOS

MC Henrique Rodrigues Mendes - experimentador, além do quadro, da Faculdade de Ciências

Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dezasséis horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Professor catedrático Licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu o ajudante de meteorologista de primeira-classe do Serviço Meteorológico Nacional, Henrique Rodrigues Mendes, portador do bilhete de identidade nº 1709827, passado pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação em 11 de Janeiro de 1965, a fim de tomar posse do lugar de experimentador, além do quadro da Faculdade de Ciências, para que foi contratado, em comissão de serviço, e cujo termo respectivo foi aprovado por despacho de 3 de Setembro, publicado no Diário do Governo, 2ª série, nº 298 de 23 do corrente mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas Léis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas e a declaração a que se refere a lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible]

Henrique Rodrigues Mendes

20$00

Licenciado Pedro Henrique Andresen Van Zeller

segundo-assistente de Terapêutica Médica da Faculdade de Medicina.

Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dezassete horas e trinta minutos, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Professor catedrático licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e secretário da mesma Universidade, compareceu o auxiliar de clínica, além do quadro da Faculdade de Medicina, licenciado Pedro Henrique Andresen Van Zeller, portador do bilhete de identidade nº 1981272, passado pelo Subsector do Porto do Arquivo de Identificação em 7 de Outubro de 1961, a fim de tomar posse do lugar de segundo-assistente de Terapêutica Médica da Faculdade de Medicina, para que foi nomeado interinamente, enquanto durar o impedimento do proprietário do lugar, por portaria de 12 de Dezembro findo, publicada no Diário do Governo, 2ª série, nº 298 de 23 do corrente mês.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e mais leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas, um requerimento pedindo a rescisão do contrato de auxiliar de clínica e a declaração a que se refere a lei nº 1901.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

PORTUGAL
VINTE
ESCUDOS

Licenciado José Luís Medina Vieira - segundo assistente da disciplina de Química Fisiológica da Faculdade de Medicina.

Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e seis pelas dezassete horas, no Gabinete do Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Professor catedrático Licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo, António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e Secretário da mesma Universidade, compareceu o licenciado José Luís Medina Vieira, portador do bilhete de identidade nº 1963550, passado pelo Subsector do Porto do Arquivo de Identificação em 15 de Novembro de 1966, a fim de tomar posse do lugar de segundo - assistente da disciplina de Química Fisiológica da Faculdade de Medicina, para que foi contratado por despacho de 4 do corrente mês, publicado no Diário do Governo, 2ª Série, nº 299 de 24.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e suas leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible]

PORTUGAL
VINTE ESCUDOS

11V Esmeralda Gomes de Pinho - serviente da Faculdade de Medicina

Aos trinta e um dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, pelas dezasseis horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade do Porto, onde se encontrava o Excelentíssimo Vice-Reitor, Professor catedrático licenciado Fernando Maria Alberto de Seabra, comigo António José Aguiar Alves de Brito, licenciado em Direito e secretário da mesma Universidade, compareceu, Esmeralda Gomes de Pinho, portadora do bilhete de identidade nº 2695663, passado pela Secção Central dos Serviços de Identificação de Lisboa em 7 de Agosto de 1968, a fim de tomar posse do lugar de serviente da Faculdade de Medicina, para que foi contratada por despacho de 11 do corrente mês, publicado no Diário do Governo, 2ª série nº 302 de 29.

E depois de ter declarado, por sua honra, que cumpriria com lealdade a Constituição da República e mais leis, desempenharia fielmente as funções que lhe são confiadas, pelo Excelentíssimo Vice-Reitor lhe foi conferida a posse do cargo acima indicado, ficando, desde logo, investido no exercício do mesmo.

O empossado apresentou o competente diploma de funções públicas.

E para constar se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Excelentíssimo Vice-Reitor, pelo empossado e por mim, [illegible]

[illegible]

Esmeralda Gomes de Pinho

INFORMAÇÃO

PÁGINAS NÃO DIGITALIZADAS

Da Página:

67

Até à Página:

149

Estas páginas não foram digitalizadas devido à inexistência de informação/conteúdo, embora tenham sido paginadas.